



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.526, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

“Dá nome a Logradouro Público.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º A Rua “Projetada”, situada no Bairro da Praia do Saco, Mangaratiba, fazendo conexão com a Rua Manaus e a Servidão José de Andrade, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal e terá a seguinte nomeação:

I – Rua Barão do Sahy.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 8 de janeiro de 2024.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito